



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.003, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir desta data e com mandato até o dia 15 de outubro de 2003, de conformidade com a lei municipal n.º 1.999, de 15 de agosto de 2002, e lei municipal n.º 2.006, de 10 de outubro de 2002, os membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD - conforme segue :

Representante da Assessoria Jurídica do Município:

DR. RUBENS CHICARELLI

Representante da Divisão de Ação e Bem-Estar Social do Município:

ALEXANDRE ROGÉRIO XAVIER

Representante da Divisão de Educação do Município:

SUELY MOZARDO PINOTTI MARINO

Representante do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia:

SÔNIA MARIA DORO ZANONI

Representantes da sociedade civil:

MÁRIO MASSAO SAKUNO - Presidente

ENGENHEIRO TAKASHI NISHIMURA - Vice-Presidente

DR. LUIZ RAMOS NOGUEIRA

CELSO CARLOS VITÓRIO

OTÍLIA CAVALHEIRO ASMAR

DR. ROBERTO MAHAMUD

ROSEMARI GASQUE COSTA

SÔNIA ROCHA FAVA

STEPHEN KUNIHIRO

ZENILDA DA SILVA DOS ANJOS.

ARTIGO 2.º - As funções dos membros do COMAD não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

ARTIGO 3.º - O COMAD deverá, em sua primeira reunião, elaborar o seu Regimento Interno que, em seguida, será submetido à apreciação do Prefeito Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Regimento Interno do COMAD entrará em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.464, de 11 de outubro de 1996.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 16 de outubro de 2002.

Câmara Municipal de Pompéia

16 OUT 2002

Recebido

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Diretor da Secretaria e Protocolo